



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 224, DE 22 DE AGOSTO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 007-829/79,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da BEMGE - COMPANHIA DE SEGUROS DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 1979.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente